

TERMO ADITIVO Nº001/2022 - TERMO DE FOMENTO Nº 002/2022-SMS. G

PROCESSO: 6018.2021/0086812-0

PARTÍCIPES: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E FUNDAÇÃO ZERBINI COMO INTERVENIENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

OBJETO DO FOMENTO: Desenvolvimento e a aplicação do protocolo de triagem para pacientes pós-COVID-19 pela **FUNDAÇÃO ZERBINI** a equipe técnica do Município de São Paulo, de maneira conjunta, para melhor estratificação das necessidades de atendimento a médio e longo prazo destes pacientes. Trata-se de um projeto-piloto com duração de quatro meses, que será desenvolvido em 09 Unidades Básicas de Saúde – UBS, da Secretaria Municipal da Saúde, em conformidade com o definido no PLANO DE TRABALHO, parte integrante deste Termo.

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração da Cláusula contratual Gestor do contrato.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representado, por LUIZ CARLOS ZAMARCO, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] Secretário Municipal da Saúde, e, de outro lado, a **HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.448.040/0001-22, com sede na Avenida Dr. Eneas Carvalho Aguiar nº 255 – Hospital, Cerqueira Cesar, São Paulo -SP, CEP: 05403-900, doravante designada “**HCFMUSP**”, neste ato, representada pelo Superintendente **Antônio José Rodrigues Pereira**, portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e, na qualidade de interveniente da HCFMUSP, **FUNDAÇÃO ZERBINI**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.644.053/0001-13, com sede na Avenida Dr. Eneas Carvalho Aguiar nº 44, 2º andar, Cerqueira Cesar, São Paulo -SP, CEP: 05403-000, doravante designada “ **INTERVENIENTE**”, neste ato representada pelo Diretor Presidente **Paulo Eduardo Moreira Rodrigues da Silva**, portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] regendo-se pelo disposto no art. 2, inciso VIII; art. 17; art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014, com suas alterações através da Lei Federal nº 13.204/2015 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, art. 30, inciso IV, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

TERMO ADITIVO Nº001/2022 - TERMO DE FOMENTO Nº 002/2022-SMS. G

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 A partir deste aditamento, fica alterada a Cláusula Nona - do Gestor, parágrafo primeiro, passa a constar:

“Fica designada como gestora a **Dra. Renata Luciana Hasegawa Fregonezi**, RF nº 7.372.523-1, RG nº 21.505.643-7”

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento nº 002/2022-SMS.G, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado.

São Paulo, 15 de abril de 2022.



LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PAULO EDUARDO
MOREIRA RODRIGUES
DA SILVA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
PAULO EDUARDO MOREIRA
RODRIGUES DA SILVA:96811145820
Dados: 2022.04.28 14:15:34 -03'00'

PAULO EDUARDO M. RODRIGUES DA SILVA
FUNDAÇÃO ZERBINI - DIRETOR PRESIDENTE

TESTEMUNHAS:

ANDREA BIZUTTI ROLIM Assinado de forma digital por ANDREA
CORREA [REDACTED] BIZUTTI ROLIM CORREA:08680672882
Dados: 2022.05.02 19:22:52 -03'00'

NOME:

RG:

NOME:

RG: [REDACTED]

Confere
destrocaio
autoconstruio
0616668248
MARIA DE LOURDES BAYLE
Assistente de Gestão Política
RF: 639.232.3.01